



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 15/2022/SDP/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **Dispensa de análise de solicitação de derrogação do item 10.5.2.1 do SGIP - Resolução ANP nº 46/2016.**

Referências: **Processo ANP nº 48610.205688/2021-01.**

Senhor(a),

1. Informamos que tem se tornado mais frequente, no âmbito do processo de abandono permanente de poços, a solicitação de derrogação do item 10.5.2.1 do SGIP da Resolução ANP nº 46/2016, que trata do isolamento de formações com Potencial de Fluxo conectadas pela perfuração de poço.
2. Com objetivo de simplificar e dar celeridade a análise de derrogação do item 10.5.2.1 do SGIP da Resolução ANP nº 46/2016, foi elaborada a NOTA TÉCNICA Nº 74/2021/SDP/ANP-RJ (SEI 1277447), que traz análise sob o aspecto exploratório dos reservatórios envolvidos.
3. Dessa forma, fica estabelecido que em casos de solicitação desta natureza, o operador comunique explicitamente quanto ao enquadramento nos casos dispostos nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4 da referida NT. Em caso de não enquadramento nos casos de dispensa prévia, solicitamos o envio das informações para análise do pleito conforme disposto no item 4.3 da NT.
4. A manifestação em questão deverá ser feita no mesmo processo administrativo referente a Notificação ou solicitação de autorização para abandono permanente de poço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA, Superintendente Adjunta**, em 25/10/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2359732** e o código CRC **840A7F5C**.

Anexo: NOTA TÉCNICA N° 74/2021/SDP/ANP-RJ (SEI 1277447)

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.205688/2021-01

SEI nº 2359732